

**CONTRATO Nº 2202.1/2022 - 3.º ADITIVO.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado (a) pela Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 819292, expedida pela (o) SSP -PI, e CPF nº 375.125.443-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.132.067/0001-97, Sediada na Rua Coelho de Resende, 769 Sala A, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 20,01%, do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 2202.1/2022 da Cláusula Quarta, passando de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), acréscimo percentual de 20,01%, alterando o valor total para R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT MAQ	MESES	VAL UNITARIO	VAL MENSAL	VAL 12 MESES
	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER. - PRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM CORES. PÁGINAS POR MINUTO (PPM): CARTA: 42 PPM; OFÍCIO: 34 PPM; A4: 40 PPM.- VISOR: PAINEL DE CONTROLE COM VISOR LCD DE 5 LINHAS COM TECLADO FÍSICO.- TEMPO DE AQUECIMENTO: 20 SEGUNDOS OU MENOS (EM FUNCIONAMENTO), 10 SEGUNDOS OU MENOS A PARTIR DO MODO DE ESPERA (STAND BY) PRIMEIRA IMPRESSÃO: CÓPIA/IMPRESSÃO: ATÉ 6,4 SEGUNDOS.</p> <p>- RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200 DPI, 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI.</p> <p>- MEMÓRIA: PADRÃO: 512 MB, EXPANSÍVEL ATÉ 1,5 GB.</p> <p>- DUPLEX: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SEM EMPILHAMENTO PADRÃO, COM SUPORTE A PAPÉIS DO TIPO A5, MEIO OFÍCIO, A4 ATÉ OFÍCIO (14 CM X 22 CM – 22 CM X 36 CM), DE 60 A 163 G/M2.</p> <p>- DIMENSÕES/PESO: 41 CM(L) X 41 CM (P) X 33 CM (A) / 21 KG.</p> <p>- CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO:</p>	6	12	1.400,00	8.400,00	100.800,00

80.000 PÁGINAS POR MÊS.

**Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:**


Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

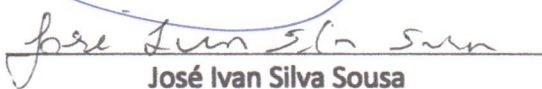
**Cláusula Terceira – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 20 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jales Moura de Freitas Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**José Ivan Silva Sousa**  
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
2202.1/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.132.067/0001-976; **OBJETO:** serviços de locação de impressoras; **CLAUSULA QUARTA-** O presente Aditivo tem pör objeto o acréscimo percentual de 20,01%, do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 2202.1/2022 da Cláusula Quarta, passando de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), acréscimo percentual, acréscimo percentual de 20,01%, alterando o valor total para R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 5.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE Em, 20 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 226-a74530696d6fa8513964df8c864dda4404f742f4

FLS. Nº 35  
Rubrica